



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 12 de dezembro de 2022.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de aquisição de pneus novos, de uma única marca, sem instalação, para os veículos oficiais, pertencentes à frota deste Tribunal, conforme quantidades e especificações presentes no termo de referência 1205770.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para que seja promovida cotação prévia da pretendida aquisição, despacho GSAD 1209904.

A pesquisa de preços foi realizada através da ferramenta banco de preços, de acordo relatório de cotação 1214866, obtendo-se o panorama a seguir:

| Item | Descrição | Qtde | Valor Médio | |
|-----------------------------|-------------------------------------|------|----------------------|---------------|
| | | | Unitário | Total |
| 1 | Pneu veículo automotivo 265/70R16 | 16 | R\$ 921,76 | R\$ 14.748,16 |
| 2 | Pneu veículo automotivo 175/R70/14 | 12 | R\$ 455,93 | R\$ 5.471,16 |
| 3 | Pneu veiculo automotivo 205/55/R16 | 04 | R\$ 481,92 | R\$ 1.927,68 |
| 4 | Pneu veículo automotivo 275/80R22.5 | 06 | R\$ 2.067,18 | R\$ 12.403,08 |
| 5 | Pneu veículo automotivo 225/45R17 | 04 | R\$ 570,03 | R\$ 2.280,12 |
| 6 | Pneu veículo automotivo 225/50/17 | 04 | R\$ 651,35 | R\$ 2.605,40 |
| 7 | Pneu veículo automotivo 225/65R16 | 04 | R\$ 958,97 | R\$ 3.835,88 |
| Valor Estimado Total | | | R\$ 43.271,48 | |

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. CATMAT: 213391.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 12/12/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 12/12/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1214868** e o código CRC **69162332**.
